

Prorrogadas as inscrições em seleção para gestão do projeto Escolas Culturais

Notícias

Postado em: 16/03/2020 12:51

O edital é voltado para entidade privada sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda se qualificar-se como Organização Social para a Gestão.

As inscrições para o Edital de seleção de entidade privada para a gestão do projeto Escolas Culturais, que seriam encerradas no dia 18, foram prorrogadas até 25 de março de 2020. A alteração foi publicada na edição de sábado (14), do Diário Oficial do Estado.

As propostas podem ser encaminhadas através do e-mail escolasculturais@cultura.ba.gov.br, ou entregues em mídia, na sede da SecultBA - Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, Centro. As inscrições em meio eletrônico se encerram às 23h59, enquanto propostas entregues em cópia física em mídia serão recebidas até 17h30 .

O edital é voltado para entidade privada sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda se qualificar-se como Organização Social para a Gestão e operacionalização de ações de desenvolvimento e atividades artísticas e culturais, no âmbito do projeto Escolas Culturais.

Esclarecimentos sobre o edital poderão ser solicitados pelo email, até dois dias antes da sessão pública da seleção, que também teve a sua data alterada, para 26 de março, às 15h. Na ocasião serão abertos os envelopes das propostas.

Escolas Culturais - Lançado em 2017, o projeto Escolas Culturais tem o objetivo de transformar as unidades escolares em centros culturais, na medida em que incrementa a arte e a cultura no currículo e alia a oferta de cursos de qualificação e formação profissional nas respectivas áreas. A iniciativa é resultado de parceria entre as Secretarias da Cultura (SecultBA), e da Educação (SEC) de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) e a Casa Civil e já foi implantada em 85 unidades em toda Bahia.

Publicações:

Edital de Seleção Nº 001/2020
Modelo de Plano de Trabalho e Anexos
Orçamento - Modelo analítico
Quadro de indicadores e metas
Prorrogação do Prazo - Portaria 033/2020